128 139



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 10/92

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO, SR. PREFEITO NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações com relação a emissão dos carnês no caso de falecimento do mutuário do "Jardim da Fraternidade".

Senhor Presidente:

Sala das Sexsões 04/02/1992

Presidente/ de Camara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito

Nicola Cortez o seguinte pedido de informações:

l. Qual o procedimento que deve ser adotado pelo conjuge sobrevivente no caso de falecimento do mutuário do Jardim da Fraternidade, a fim que os carnês passem a ser emitidos em seu nome ?

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1992

a) JOSÉ BENEDATO DE OLIVEIRA



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista ESTÂNCIA CLIMÁTICA

de 19 92 fevereiro 20 Bragança Paulista,\_\_

N.º CM-028/92

RECEBI EM

21,02,192,517,00

Excelentissimo Senhor

Doutor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE

Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões \$5/02/ 1992

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 10/92

damara Municipal Presidente de

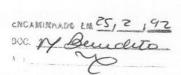
Em atendimento ao solicitado no Pedido de Informações nº 10/92, de autoria do nobre Vereador José Benedito de Oliveira, sobre emissão de carnês no caso de falecimento do mutuário do "Jardim da Fraternidade", encaminho a Vossa Exce lência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pe la presidência da SOCOHAB.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente.

VICOLA CORTEZ

Prefeito Municipal



## SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR

BRAGANÇA PAULISTA

CGC 54 145 925/0001-50

Em 12 de fevereiro de 1992.-

Assunto: Pedido de Informações nº 10/92, sobre emissão de carnês no caso de falecimento do mutuário do Jar dim da Fraternidade.

Senhor Prefeito,

Atendendo ao que foi solicitado pelo Vereador José Benedito de Oliveira, conforme Pedido de Informações nº 10/92, levamos ao conhecimento de V.Exa, que o conjuge sobrevivente no caso de falecimento do mutirante do Jardim da Fraternidade, mediante a apresentação do competente atestado de Obito, terá o novo carnê emitido em seu nome.

Esse tem sido o procedimento da SOCOHAB.

Sendo o que se apresenta sobre o assunto, colocamonos ao inteiro dispor de V.Exa.

Saudações,

ANTONIO CELSO DIAS FILH Presidente da SOCOHAB